



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1169/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13532 EM 14.06.18


FUNÇÃOÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 439/2017, alterada pela Portaria n.º 982/2018;

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo em face dos servidores Paulo Sergio de Oliveira Saraiva e João Argemiro Col Debella

2º - **NOMEAR** os servidores **Marilim Meire C. Ferro Araújo** R.G. n.º 68448557, **Elisangela Pereira Munhoz** R.G. n.º 69907792 e **Lucimar Sampaio Soares**, R.G. n.º 42312266, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 12 de junho de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal